



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - REF. B – 1 POSTO DE TRABALHO – ARQUIVO MUNICIPAL**

**ATA N.º 5**

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 30153/2025/2, publicado na II Série do Diário da República, a 10 de dezembro de 2025 e na BEP, OE202512/0211, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de presidente, Maria Salomé Caixeiro de Oliveira e Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, Técnicas Superiores, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 3º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

----A presente ata teve como fim deliberar sobre o resultado da aplicação do 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a respetiva lista de classificação final. -----

----Tendo em conta o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, segundo o qual o resultado final da Entrevista de Avaliação de Competências é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, foi deliberado pelo júri atribuir aos candidatos as seguintes classificações:-----

N.º Candidato	Concorrentes	Classificação
Candidata nº 1	Ana Catarina Rebelo Fernandes da Costa	12,00 Valores
Candidata nº 2	Ana Maria da Conceição de Oliveira e Costa	12,67 Valores
Candidata nº 3	Ana Paula Domingues Maia Fernandes	13,33 Valores
Candidata nº 9	Cristiana Araújo Cardoso	12,00 Valores
Candidata nº 19	Maria Manuela Brito Gomes	15,33 Valores
Candidata nº 28	Teresa Filipa Viana Rosmaninho	12,00 Valores

----O júri procedeu à exclusão dos seguintes candidatos: Candidata nº 20, senhora Marta Augusta Pereira Rodrigues, Candidata nº 21, senhora Miriam Rute dos Santos M. P. Silva Gomes e Candidato nº 25, senhor Rui Pedro Teixeira Araújo Marçalo, por não comparecerem à Entrevista de Avaliação de Competências.-----

----De seguida o Júri, procedeu à Classificação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(0,40 \times PC) + (0,60 \times EAC)]$$

Deste modo:

Nº do Candidato	Concorrente	Avaliação Curricular (PC)	Entrevista Avaliação Competências (EAC)	Classificação Final
		40%	60%	
Candidata nº 1	Ana Catarina Rebelo Fernandes Costa	11,00 Valores	12,00 Valores	11,60 Valores
Candidata nº 2	Ana Maria Conceição Oliveira Costa	17,00 Valores	12,67 Valores	14,40 Valores



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Candidata nº 3	Ana Paula Domingues M. Fernandes	12,50 Valores	13,33 Valores	13,00 Valores
Candidata nº 9	Cristiana Araújo Cardoso	13,00 Valores	12,00 Valores	12,40 Valores
Candidata nº 19	Maria Manuela Brito Gomes	17,00 Valores	15,33 Valores	16,00 Valores
Candidata nº 28	Teresa Filipa Viana Rosmaninho	11,50 Valores	12,00 Valores	11,80 Valores

-----Aplicando o critério fixado na ata número um e o artigo 23.º da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, que determina que a ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos da forma que se segue:

Posição	Nº Candidato	Concorrente	Ordenação Final
1	19	Maria Manuela Brito Gomes	16,00 Valores
2	2	Ana Maria Conceição Oliveira e Costa	14,40 Valores
3	3	Ana Paula Domingues M. Fernandes	13,00 Valores
4	9	Cristiana Araújo Cardoso	12,40 Valores
5	28	Teresa Filipa Viana Rosmaninho	11,80 Valores
6	2	Ana Catarina Rebelo Fernandes Costa	11,60 Valores

-----O Júri deliberou conceder a respetiva audiência prévia, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis, conforme previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. -----

-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em [www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt).-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho  
Vogal,

Maria Salomé Caixeiro de Oliveira  
Vogal,

Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro